

CHECK LIST – Desativação/Descomissionamento de Equipamentos de Postos de Revenda de Combustíveis

LICENÇA PRÉVIA		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente);
12	Específico	Cópia da Licença Ambiental do empreendimento em questão (AUT, LP, LI, LO);
13	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;

14	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
15	Técnico	Cronograma de desativação;
16	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC;
17	Técnico	Plano de Desativação do Empreendimento, o qual deverá conter: 1. A caracterização da situação ambiental, a que deverá ser caracterizada por meio de uma Avaliação Preliminar. Caso sejam identificados indícios ou suspeitas de contaminação na Avaliação Preliminar, deverá ser realizada uma Investigação Confirmatória; 2. Informações acerca da remoção e destino dos materiais existentes na área: a) Identificar e quantificar as matérias primas e os produtos remanescentes, e indicar o destino a ser dado a eles; b) Caracterizar os resíduos e indicar o tratamento ou destino a ser dado a eles; c) Identificar os equipamentos existentes e informar o destino dado a eles; d) Caracterizar os materiais que comporão os entulhos provenientes de eventuais demolições e informar o destino dado a eles;
18	Técnico	Nos casos de áreas contaminadas, apresentar relatório de não conformidade com ações relativas ao gerenciamento de áreas contaminadas. Estas ações deverão atender o disposto na DECISÃO DE DIRETORIA Nº 103/2007/C/E da CETESB, o que trata do procedimento para gerenciamento de áreas contaminadas, e no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, também elaborado pela CETESB.